



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 01/04/2025 10:39:38,447 - Mesa

RIC n.1062/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Exmo. Ministro da Saúde,
Senhor Alexandre Padilha,
informações sobre o planejamento e
implementação de políticas públicas
relacionadas aos novos antivirais de
longa duração para prevenção do
HIV.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Exmo. Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, solicitação de informações sobre o planejamento e implementação de políticas públicas relacionadas aos novos antivirais de longa duração para prevenção do HIV. Assim, questiono:

1. Quais são os planos e prazos do Ministério da Saúde para avaliação da incorporação dos antivirais de longa duração, como o lenacapavir, no Sistema Único de Saúde como estratégia de prevenção ao HIV?

2. Existe algum estudo ou análise de custo-efetividade em andamento sobre a implementação destes medicamentos em comparação com as atuais estratégias de PrEP diária disponíveis no SUS?

3. O Ministério da Saúde possui estimativas sobre a população-alvo que poderia se beneficiar prioritariamente desta nova modalidade de prevenção, e quais seriam os critérios de elegibilidade considerados?

4. Há previsão orçamentária ou negociações com laboratórios fabricantes para garantir o acesso a estes medicamentos a preços acessíveis para o sistema público de saúde brasileiro?



* C D 2 5 0 5 7 8 0 0 3 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 01/04/2025 10:39:38.447 - Mesa

RIC n.1062/2025

5. Quais adaptações seriam necessárias na atual estrutura do programa de PrEP no SUS para acomodar a implementação de antivirais de longa duração, considerando aspectos como monitoramento, acompanhamento clínico e testagem de pacientes?

Justificativa

Recentemente, resultados de ensaios clínicos de fase 1 divulgados em março de 2025, indicaram que o lenacapavir possui potencial para prevenir a infecção pelo HIV por até um ano após uma única aplicação. Este avanço científico representa uma mudança de paradigma nas estratégias de prevenção, potencialmente substituindo ou complementando o papel das vacinas e da PrEP de uso diário atualmente disponível no Sistema Único de Saúde.

Considerando a relevância desta inovação para a saúde pública brasileira e para o Programa Nacional de DST/AIDS, que historicamente posiciona o Brasil como referência internacional no enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 01 de abril de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL - PL/AM

